



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 620, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à FG Construções Unai Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à FG Construções Unai Ltda., cujo nome de fantasia é FG Construções Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 28 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 28/11/2024 15:26:53, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 15A3.4H26.652Z.H85A.4417, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **240.27F** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO - Nº 40/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*. **6-*3, em 28/11/2024 - 14:16:21

Código de Autenticidade deste Documento: 1470.4R16.4219.R04X.4044

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

